



ATA TRÊS DA ASSEMBLEIA DE FREGUESIA DE MAIORCA

Aos trinta e um dias de janeiro do ano de dois mil e vinte e dois, pelas vinte e uma horas e vinte minutos reuniu-se a Assembleia de Freguesia de Maiorca na Casa do Povo de Maiorca, para sessão extraordinária da Assembleia de Freguesia de Maiorca, sob a presidência de António Jesus, com a seguinte ordem de trabalhos:-----

Primeiro ponto: Aprovação de Constituição de Empréstimo.-----

Segundo ponto: Aprovação do Regulamento de Apoio ao Associativismo.-----

Terceiro ponto: Alteração ao Mapa do Pessoal.-----

Em relação ao primeiro ponto da ordem de trabalhos, a sessão foi aberta pelo Sr. Presidente da Assembleia, que referiu que por ser uma sessão extraordinária não existiria intervenção do público, afirmando a ausência dos deputados Guida Freitas e Carlos Costa, com justificação apresentada. De seguida concedeu a palavra ao Sr. Presidente da Junta de Freguesia Rui Ferreira, que sobre o tema, referiu que a constituição de empréstimo se deve às obras de requalificação e manutenção do edifício da junta de freguesia, aquisição de equipamentos, mobiliário, materiais a substituir no edifício, mão-de-obra especializada e liquidação de contas correntes. O empréstimo, de acordo com a legislação em vigor, permite o pedido num valor máximo de 20% do FEF, a liquidar num curto espaço de tempo, neste caso no ano corrente, se encontra abaixo do valor máximo. Foram pedidas duas simulações, uma à CGD e outra à CCAM, sendo que até à data de envio da documentação relativa a esta Assembleia, só a CCAM deu resposta. Terminada a intervenção do Sr. Presidente da Junta, o Sr. Presidente desta Assembleia concedeu a palavra ao Deputado César Galocha, questionou se já teria sido efetuada alguma transferência do FEF deste ano, ao qual o Sr. Presidente da Junta respondeu que foi recebido um terço do valor, por não existir ainda orçamento de estado aprovado. Após o esclarecimento, levou-se a Aprovação de Constituição de Empréstimo a votação e foi aprovado por maioria, com uma abstenção do deputado César Galocha, do FAP, e seis votos a favor, dos restantes membros.----

--Em relação ao segundo ponto da ordem de trabalhos, o Sr. Presidente da Assembleia de Freguesia, deu a palavra ao Sr. Presidente da Junta, onde referiu que este regulamento é semelhante ao utilizado por diversas juntas de freguesia do país, com a pretensão única de clarificar a forma de atribuição dos apoios, de acordo com a avaliação isenta pelo executivo da junta de freguesia, sendo que avaliadas as necessidades e os pedidos que cheguem à junta, serão aplicados os critérios e regras existentes no regulamento, para uma atribuição de apoio, ou não, sempre justificada em ata de executivo. Terminada a intervenção do Sr. Presidente da Junta e por ausência de pedidos de esclarecimento, o Sr. Presidente da Assembleia levou a votação a Aprovação do Regulamento de Apoio ao Associativismo e foi aprovada por unanimidade.-----

Relativamente ao terceiro ponto da ordem de trabalhos, o Sr. Presidente da Assembleia de Freguesia, deu a palavra ao Sr. Presidente da Junta, onde foi explicada a necessidade de dia após dia, toda e qualquer junta de freguesia possuir capacidade de resposta a todas as obrigações e obrigatoriedades autárquicas havendo necessidade de registos informáticos constantes, a

necessidade integral da delegação de competências aceite pela freguesia, por exemplo, licenciamento de publicidade, ocupação de espaços públicos, entre outras. Necessidade também para a Gestão financeira das feiras mensais, atl, cantina e licenciamentos, de acordo com a tesouraria do executivo. Brevemente assistiremos à criação do Espaço Cidadão na junta de freguesia, passando igualmente a desempenhar também esse tipo de serviços de utilidade pública. O protocolo celebrado entre os CTT e a ANAFRE, do qual a Freguesia de Maiorca é associada à data, atribui um valor compensatório à junta que assume a quase totalidade das despesas remuneratórias de um assistente operacional. A assistente operacional à data na sede da junta, cumprirá várias funções distintas, mediante necessidade (suporte cantina, protocolo posto médico entre outros). A contratação será a termo certo, com duração de um ano, renovável até ao máximo de três anos consecutivos, com a abertura de procedimento concursal para um assistente técnico, sendo levado a votação a alteração ao mapa de pessoal e abertura do concurso. Terminada a intervenção do Sr. Presidente da Junta, o Sr. Presidente desta Assembleia concedeu a palavra ao Deputado César Galocha, que questionou se o Espaço Cidadão foi uma iniciativa do Executivo, ao qual o Sr. Presidente da Junta respondeu que foi solicitado pelo Município às juntas de freguesias, ainda no mandato anterior. Com este esclarecimento a Alteração ao Mapa do Pessoal é posta a votação e foi aprovada por unanimidade.-----

Posteriormente, o Sr. Presidente da Assembleia de Freguesia propôs que a ata desta sessão fosse aprovada em minuta, proposta que foi aprovada por unanimidade. No seguimento da proposta anterior, a ata foi posta em votação e foi aprovada por unanimidade. Nada mais a acrescentar, o Presidente da Assembleia de Freguesia, António Jesus deu por encerrada a sessão, cuja ata vai ser assinada nos termos da lei.-----

Presidente da Assembleia de Freguesia de Maiorca

António Jesus

Primeiro Secretário

[Handwritten signature]

Segundo Secretário

António Sousa

Maiorca, 31 de janeiro de 2022